



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 623, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 15, de 07 de janeiro de 2011;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990;

considerando a Portaria/IFMS nº 109, de 27 de fevereiro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.500514/2012-97,

RESOLVE

Art. 1º Remover, para acompanhar cônjuge servidor público civil que foi nomeado no interesse da Administração para assumir a Direção-Geral do *Campus* Ponta Porã, a servidora **TATIANA PFULLER WOMMER**, matrícula SIAPE nº 1900079 ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotada no *Campus* Nova Andradina, para o *Campus* Ponta Porã, nos termos do art. 36, III, "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor